



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

AUTÓGRAFO N.º 23/2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º. 293 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

**CRIA VAGAS PARA
PREENCHIMENTO DE CARGO
PUBLICO DE CARÁTER EFETIVO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTONIO ALVARO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

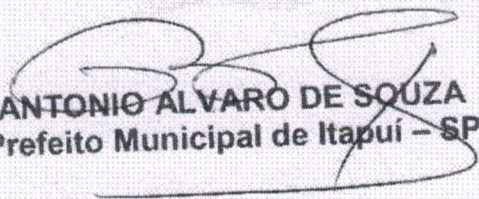
Art. 1º - Fica criado 15 (quinze) vagas de cargo público de caráter efetivo de Professor de Educação Básica I, para preenchimento através de concurso público, com carga horária de 30 horas semanais, referência seis 14.2, da tabela de vencimentos dos profissionais do magistério público do município de Itapuí, regulamentada pela Lei Complementar n.º. 289/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Publicação nos termos da Lei n.º 2709 de 29 de novembro de 2017, e arquivado junto ao setor administrativo próprio.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 01 de fevereiro de 2023.


ANTONIO ALVARO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itapuí - SP